



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

24ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, 1º andar - Sala 417-419, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: (11) 2868-7143, São Paulo-SP - E-mail:

sp24cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**STEPHANO LANCE ENES DE FREITAS**, Coordenador do Cartório da 24ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1527483-23.2023.8.26.0228 - Ordem nº 2023/001095 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Beneficiário - Art. 28-A CPP **FLAVIO IVO SILVA DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 43843367, CPF 402.298.848-73, pai LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, mãe MARIA IVA DA SILVA, Nascido/Nascida 24/09/1993, de cor Pardo, natural de Surubim - PE, Outros Dados: palomacassimiro.adv@gmail.com, com endereço à Alameda Jequitibas, 148, Recanto Campo Belo, CEP 04880-275, São Paulo - SP, Fone (11) 98198-2259, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **27/09/2023**

Documento de Origem: **CF, CF, CF nº: 2273744/2023 - 08º D.P. BRAS, 35143292 - 08º D.P. BRAS, 2273744 - 08º D.P. BRAS**

Certifico e dou fé que, **SEVERINO MENDES DE MELO DUDA**, portador do RG.5.664.658, CPF – 028.291.174-09, foi vítima, e não parte, no processo 1527483-23.2023.8.26.0228. Assim sendo, fica proibido qualquer tipo de restrições ao nome do mesmo em razão do processo supracitado.

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

**“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**